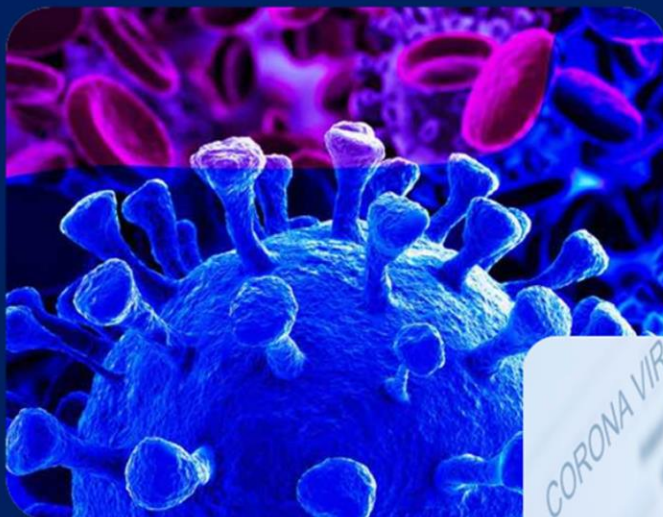


# RELATÓRIO DO PROGRAMA APOIAR FREGUESIAS

## DESPESAS COVID-19 do ano 2020



## ÍNDICE

1.	APRESENTAÇÃO.....	2
2.	CANDIDATURAS APROVADAS .....	3
3.	CANDIDATURAS EXCLUÍDAS.....	5
4.	SÍNTESE DOS FINANCIAMENTOS.....	5
5.	LISTAGEM DAS FREGUESIAS E RESPETIVO VALOR ELEGÍVEL ..	<b>Erro! Marcador não definido.</b>

## 1. APRESENTAÇÃO

O Despacho n.º 3483/2023 de 17 de março, aprova o regulamento do Programa Apoiar Freguesias, no âmbito da Emergência de Saúde Pública da doença Covid-19.

O documento reconhece o importantíssimo e consensual papel que as freguesias desempenharam na resposta à doença COVID -19, designadamente na prevenção, proteção e apoio à população e, em especial, aos grupos mais vulneráveis, justifica -se que estas entidades também beneficiem de apoios financeiros para a cobertura das despesas realizadas no ano de 2020 neste âmbito, em prossecução do interesse público, as quais se revelaram fundamentais para superar esta pandemia.

Após a apresentação pelas freguesias das candidaturas, competiu às comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), a análise das mesmas e o apuramento do respetivo valor elegível no âmbito dos apoios financeiros a conceder, tendo posteriormente, a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), a responsabilidade pela consolidação da análise das candidaturas efetuada pelas CCDR, pelo ajustamento da taxa de comparticipação em caso de ultrapassagem do valor da dotação global máxima fixada, pela apresentação de proposta de decisão ao membro do Governo responsável pela área da administração local e pelo pagamento dos apoios financeiros concedidos através do Programa APOIAR FREGUESIAS.

O Regulamento do programa, em anexo ao Despacho, define que são elegíveis as seguintes tipologias de despesas incorridas para conter e limitar a pandemia da doença COVID -19:

- a) Equipamentos e dispositivos médicos;
- b) Equipamentos de proteção individual, designadamente máscaras, luvas e batas, e barreiras físicas de proteção;
- c) Testes, outras análises laboratoriais e outros meios de diagnóstico;
- d) Medicamentos;
- e) Assistência individual de emergência a públicos vulneráveis;
- f) Ações de sensibilização e sinalização relativas à prevenção da doença; e
- g) Ações de desinfeção e disponibilização de desinfetantes, incluindo dos respetivos dispensadores.

## 2. CANDIDATURAS APROVADAS

Das 103 candidaturas submetidas pelas freguesias da região Alentejo no âmbito do programa Apoiar Freguesias – Despesas Covid-19 do ano 2020, dentro do prazo estipulado no Despacho n.º 3483/2023 de 17 de março, 102 reuniram todas as condições para aprovação.

A despesa total das candidaturas apresentadas ascendeu a 613.227,15€, no entanto o montante considerado elegível situou-se nos 460.645,17€, sendo 152.581,98€ considerados não elegíveis por falta de enquadramento legal.

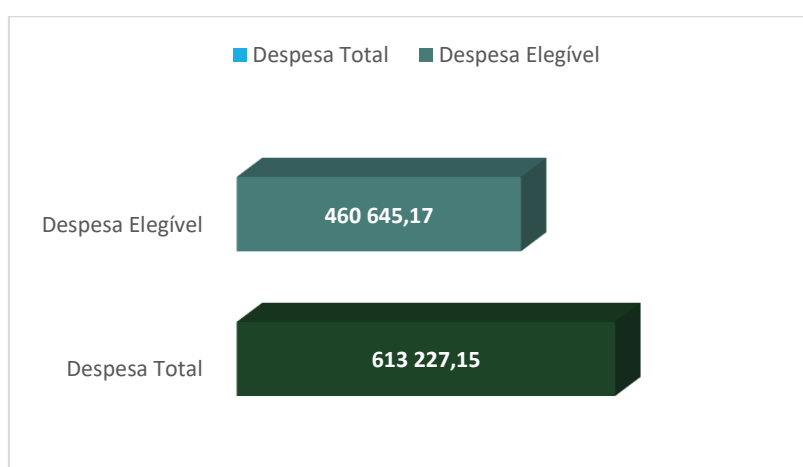


Gráfico 1 - Despesa Total e Despesa Elegível

Participaram no Programa APOIAR FREGUESIAS: 32 autarquias do Baixo Alentejo, 31 do Alto Alentejo, 29 do Alentejo Central e 10 do Alentejo Litoral.

Na tabela abaixo temos o montante total elegível distribuído pelas diferentes sub-regiões do Alentejo.

Tabela 1 - Valor Elegível na Região Alentejo

Região	€	%	N.º Freguesias
<b>Alentejo Central</b>	137 833,52	29,9	29
<b>Alentejo Litoral</b>	80 864,40	17,6	10
<b>Alto Alentejo</b>	116 273,75	25,2	31
<b>Baixo Alentejo</b>	125 673,50	27,3	32
<b>Total</b>	<b>460 645,17</b>	<b>100</b>	<b>102</b>

No que concerne às tipologias de despesa elencadas no Regulamento, conclui-se que o maior investimento realizado por parte das freguesias da Região Alentejo para conter e limitar a pandemia, incidiu na aquisição de equipamentos de proteção individual (54,40%), e nas ações de desinfeção e disponibilização de desinfetantes, incluindo os respetivos dispensadores (31,33%).

Tabela 2 - Valor Elegível por Tipologia de Despesa

Região	Equipamentos e dispositivos médicos	Equipamentos de proteção individual	Testes, outras análises laboratoriais e outros meios de diagnóstico	Medicamentos	Assistência de emergência a públicos vulneráveis	Ações de sensibilização e sinalização relativas à prevenção da doença	Ações de desinfeção e disponibilização de desinfetantes, incluindo os respetivos dispensadores
Alentejo Central	354,77	77 303,27	2 198,15	0,00	16 322,11	1 945,23	39 709,99
Alentejo Litoral	1 389,59	38 828,30	2 094,25	2,70	16 264,91	2 034,60	20 250,05
Alto Alentejo	1 520,39	74 977,15	3 274,50	8,37	1 323,00	1 840,43	33 329,91
Baixo Alentejo	1 000,05	59 470,63	1 930,00	14,97	10 103,51	2 142,46	51 011,88
<b>Total</b>	<b>4 264,80</b>	<b>250 579,35</b>	<b>9 496,90</b>	<b>26,04</b>	<b>44 013,53</b>	<b>7 962,72</b>	<b>144 301,83</b>

Os montantes gastos com as diversas iniciativas levadas a cabo para garantir a assistência de emergência a públicos vulneráveis comprovam que as freguesias desempenham um papel importante junto das comunidades locais.

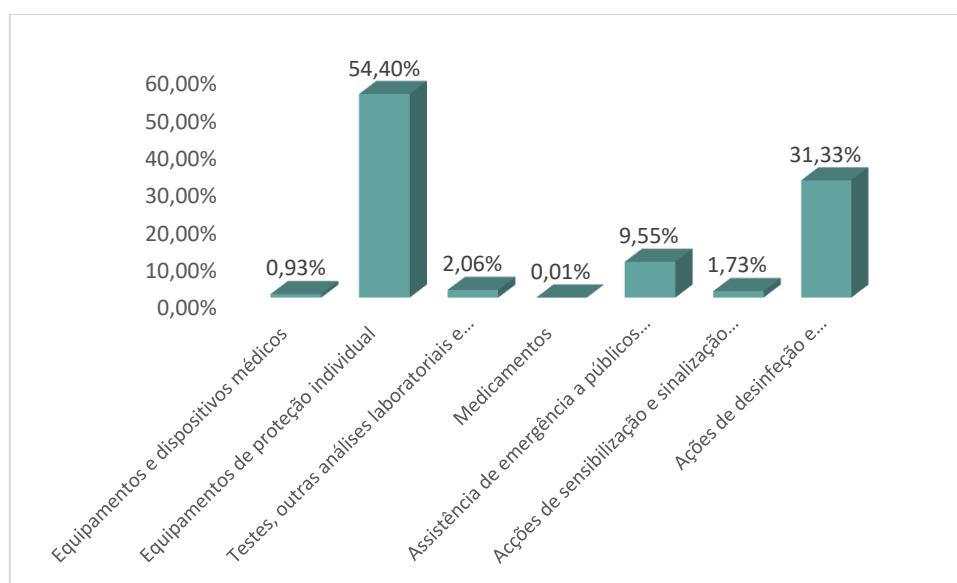


Gráfico 2 - % Elegível por Tipologia de Despesa

Todas as candidaturas foram alvo de apreciação técnica, no decorrer do período de análise e conforme estabelecido no Despacho n.º 3483/2023.

Neste âmbito, sempre que se justificou, foi promovida por parte da CCDR-Alentejo, a audiência dos interessados, por escrito, quanto à proposta de decisão, nos termos do artigo 7.º do Regulamento e dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, nomeadamente no que se refere a elegibilidade de despesas apresentadas a financiamento.

Tabela 3 - Candidaturas apresentadas pelas Freguesias - Audiência Prévia

<b>Candidaturas apresentadas pelas Freguesias</b>	
Candidaturas sem se justificar audiência prévia	37
Candidaturas com audiência prévia	65
<b>Total</b>	<b>102</b>

### **3. CANDIDATURAS EXCLUÍDAS**

Apenas houve uma candidatura excluída tendo em consideração que a mesma não cumpria o previsto nas alíneas b) e c) do n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento do Programa Apoiar Freguesias aprovado pelo Despacho n.º 3483/2023 de 17 de março, emitindo-se assim parecer desfavorável à candidatura apresentada.

### **4. SÍNTESE DOS FINANCIAMENTOS**

Em termos gerais, do universo das 231 freguesias da área geográfica da CCDR-Alentejo, 102 candidaturas apresentaram candidaturas que reuniram condições para aprovação, o que corresponde a uma taxa de participação de 44,16% no Programa Apoiar Freguesias.

Na região Alentejo, o montante considerado elegível situou-se nos 460.645,17€ que se distribuiu da seguinte forma: o Alentejo Central apresentou despesa na ordem dos 137.833,52 (29,9%), seguindo-

se do Baixo Alentejo com um total de 125.673,50€ (27,3%), o Alto Alentejo despendeu o montante de 116.273,75€ (25,2%) e por fim no Alentejo Litoral a despesa ascendeu a 80.864,40€ (17,6%).

De entre as tipologias enumeradas no Regulamento, os consumos incorridos com as despesas correntes no âmbito da doença covid-19, direcionaram-se sobretudo para a aquisição do equipamento de proteção individual (54,4%), seguindo-se das ações de desinfeção e disponibilização de desinfetantes, incluindo os respetivos dispensadores com 31,33%, e por fim da assistência de emergência a públicos vulneráveis (9,55%).

A 18 de agosto de 2023 foi aprovado o Despacho n.º 8377/2023, da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, que autoriza a celebração de contratos para a concessão de apoios financeiros para financiamento das despesas públicas de emergência realizadas pelas freguesias, em 2020.

Este Despacho refere que não se ultrapassou o valor da dotação global prevista, motivo pelo qual não foi necessário proceder ao ajustamento da taxa de comparticipação de 100 %, sendo, como tal, assegurada a comparticipação da totalidade das despesas elegíveis das freguesias neste âmbito.

## 5. LISTAGEM DAS FREGUESIAS E RESPECTIVO VALOR ELEGÍVEL

NUT	FREGUESIAS	VALOR TOTAL ELEGÍVEL (€)
Alentejo Central	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	8 669,30
	Freguesia da Igreja	5 583,58
	Freguesia de Orada	1 212,69
	União de Freguesias de Estremoz	4 224,06
	Freguesia de S. Bento do Mato (Azaruja)	987,08
	Freguesia de S. Miguel de Machede	1 324,30
	União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, do Bispo e Silveiras	24 414,14
	União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras	1 063,20
	Freguesia de Redondo	12 016,10
	Freguesia de Bencatel	4 177,62
	Freguesia de Santiago Maior	6 737,29
	União de Freguesias de S. Lourenço de Mamporcão e S. Bento de Ana Loura	1 619,55
	União de Freguesias de Campo e Campinho	2 430,56
	União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde	4 406,37
	Freguesia de Pavia	7 744,83
	Freguesia de Évora Monte	1 150,04
	Freguesia de Santiago do Escoural	8 833,16
	Freguesia de Cabrela	6 832,30
	Freguesia de Ciborro	2 383,84
	Freguesia de Rio de Moinhos	248,49
	União de Freguesias de S. Gregório e Santa Justa	1 036,41
	Freguesia de Alcáçovas	4 297,64
	Freguesia da Landeira	7 153,49
	União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	4 137,81
	Freguesia de Viana do Alentejo	821,31
	União de Freguesias de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu	6 758,35
União de Freguesias de S. Bento e Santo Estêvão	4 128,29	
Freguesia de Mora	1 790,89	
Freguesia de Vera Cruz	2 714,03	
Alentejo Litoral	Freguesia de S. Martinho das Amoreiras	2 484,20
	Freguesia de Sines	6 052,91
	Freguesia de Longueira/Almograve	2 469,82
	Freguesia de S. Teotónio	4 985,05
	Freguesia do Torrão	5 650,29
	Freguesia de Porto Covo	20 174,99
Freguesia de Melides	1 317,01	



NUT	FREGUESIAS	VALOR TOTAL ELEGÍVEL (€)
	União de Freguesias de Alcácer do Sal	5 870,61
	União de Freguesias de Azinheira dos Barros e S. Mamede Sadão	19 734,43
	União de Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra	12 125,09
Alto Alentejo	Freguesia de S. João Batista	5 600,84
	Freguesia de Alagoa	461,40
	Freguesia de Beirã	5 903,30
	Freguesia de Mosteiros	2 007,76
	Freguesia de Santa Maria da Devesa	11 079,78
	Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso	2 409,29
	Freguesia de Urra	501,20
	Freguesia de Chancelaria	3 720,78
	Freguesia de Caia, S. Pedro e Alcáçova	3 330,89
	União de Freguesias de Terrugem e Vila Boim	839,19
	Freguesia de Fortios	2 785,13
	Freguesia de Assunção (Arronches)	2 123,08
	União de Freguesias de Benavila e Valongo	6 240,33
	Freguesia de Ervedal	1 156,46
	Freguesia de Monforte	5 183,54
	União de Freguesias de Reguengo e S. Julião	2 069,63
	Freguesia de Alpalhão	3 614,57
	União de Freguesias do Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso	6 264,35
	Freguesia de Esperança	3 034,90
	Freguesia de Gáfete	5 153,98
	Freguesia de Santo António das Areias	2 308,70
	Freguesia de Figueira e Barros	1 170,70
	Freguesia de Santo Aleixo	5 526,66
	Freguesia de Monte da Pedra	4 681,64
	Freguesia de S. Salvador da Aramenha	533,07
	Freguesia de Sousel	7 765,55
	União de Freguesias da Sé e S. Lourenço	3 437,20
	Freguesia de S. Vicente e Ventosa	2 260,93
Freguesia de Santo Amaro	4 596,31	
Freguesia de Belver	4 677,58	
Freguesia de Casa Branca	2 053,04	
Baixo Alentejo	Freguesia de Selmes	2 654,80
	Freguesia de Barrancos	1 966,55
	União de Freguesias de Moura e Santo Amador	9 728,91
	União de Freguesias de Beja (Santiago Maior e S. João Batista)	2 074,27
	Freguesia de Pias	4 699,28
	Freguesia de Ourique	2 474,47

NUT	FREGUESIAS	VALOR TOTAL ELEGÍVEL (€)
Baixo Alentejo	Freguesia de Pedrógão	3 769,49
	Freguesia de Alcaria Ruiva	7 637,68
	União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões	6 647,03
	Freguesia do Espírito Santo (Mértola)	2 044,20
	Freguesia de Póvoa de S. Miguel	3 336,48
	União de Freguesias de S. Miguel do Pinheiro, S. Pedro de Sólis e S. Sebastião dos Carros	1 114,15
	Freguesia de Alvito	2 544,09
	Freguesia da Vidigueira	1 238,19
	Freguesia de Vila Nova da Baronia	3 270,78
	Freguesia de Entradas	2 185,11
	União de Freguesias de Vila Nova de S. Bento e Vale de Vargo	5 223,33
	Freguesia de Serpa	7 692,56
	União de Freguesias de Gavião e Atalaia	2 718,77
	Freguesia de Beringel	1 935,06
	Freguesia de Amareleja	3 485,22
	União de Freguesias de Castro Verde e Casével	18 967,82
	Freguesia Aldeia de Fernandes	942,29
	Freguesia de Santa Bárbara de Padrões	3 623,11
	Freguesia de Baleizão	2 653,67
	Freguesia de Cabeça Gorda	6 657,63
	Freguesia de Sobral da Adiça	2 334,53
	Freguesia de Corte do Pinto	1 764,52
	Freguesia de S. João de Negrilhos	7 602,49
	Freguesia de S. João dos Caldeireiros	228,23
Freguesia de Ervidel	1 511,16	
Freguesia de Santana de Cambas	3 666,40	

## FICHA TÉCNICA

### COORDENAÇÃO

Carlos Branco | Chefe de Divisão de Finanças Locais e Modernização

### Recolha e Tratamento da informação

Ana Caeiro | Técnica Superior

Edição,

CCDR-Alentejo, setembro de 2023